



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA



INDICAÇÃO 609/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE
VIABILIZE A AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VIATURAS
DESTINADAS AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO,
DE MODO A FORTALECER A ATUAÇÃO DOS
AGENTES MUNICIPAIS NO CUMPRIMENTO DE
SUAS FUNÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO E
ORIENTAÇÃO DO TRÁFEGO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do regimento interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, **que amplie a frota de viaturas do departamento de trânsito e transporte – DMTT, na busca de trazer mais segurança ao trânsito de nossa cidade.**

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, bem como ao senhor Secretário de Segurança, HIPOLITO GOMES, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA



JUSTIFICATIVA

Nobres pares, trago hoje a esta casa, uma indicação voltada diretamente para a melhoria da mobilidade urbana de nossa cidade, levando em consideração a relevante atuação dos Agentes de Trânsito e Transporte para a segurança do tráfego de veículos e pedestre.

Atualmente, o órgão conta com apenas 5 viaturas (camioneta) e 4 motocicletas, para atender a demanda de 109 agentes, em uma cidade de aproximadamente 140 mil veículos emplacados. Esse cenário representa em média, 1.284 veículos para cada agente, demonstrando a desproporção entre os recursos ofertados e complexidade do trânsito de nossa cidade.

A falta de viaturas tem comprometido significativamente a eficiência tanto na fiscalização de rotina quanto na realização de campanhas de educação para o trânsito. Essa carência se apresenta como um dos principais fatores responsáveis pelo aumento expressivo dos acidentes em nosso município.

Vale destacar também, que o Conselho Nacional de Trânsito (Contran), prevê que o quadro de agentes de trânsito e transportes deverá ser de 01 agente para cada 1.000 habitantes. Tendo em vista que Parauapebas já conta com uma população de 300 mil habitantes, o déficit já ultrapassa o número de 190 agentes de trânsito e transporte para que nossa cidade se enquadre dentro do previsto pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Portanto, diante dos expostos, INDICO ao poder Executivo a referida demanda. Assim, solicito aos nobre Vereadores e Vereadoras, a APROVAÇÃO desta importante indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas, 22 de setembro de 2025.

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Vereador/SD